



## **EDITAL PPGREAB 07/2023 - SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL 2024.1**

### **1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal da Bahia (PPG-REAB/UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece as normas para seleção de aluna(o) especial para o primeiro semestre do ano de 2024. As disciplinas poderão ser aproveitadas como disciplinas da grade curricular, na oportunidade da aprovação em futura seleção e matrícula do candidato como aluno regular do PPG-REAB/UFBA.

1.2 O local e procedimentos para a matrícula dos alunos aprovados no processo seletivo serão oportunamente divulgados no site do PPG-REAB, após a publicação dos resultados.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/editais-publicados-abertos>

1.4 Quadro de vagas para aluno especial 2024.1.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DOCENTES</b>
<b>PPGREAB0018 - Reabilitação e Saúde</b>	3ª feira, 13:00 às 16:40	03	Vladimir Andrei Rodrigues Arce, Milena Maria Cordeiro de Almeida, Fernanda dos Reis Souza.
<b>PPGREAB0019 - Epistemologia, Metodologia e Ética na Pesquisa em</b>	4ª feira, 13:55 às 17:35	03	Elaine Cristina de Oliveira, Ana Paula Corona, Melissa Catrini e Tatiane Costa

<b>Saúde</b>			Meira
<b>PPGREAB0029 - Tópicos Avançados em Reabilitação</b>	4 <sup>a</sup> feira, 09:45 às 11:35	02	Fernanda Matrigani Mercado Gutierres de Queiroz

OBS\*: Caso sobrem vagas destinadas a alunos regulares da pós-graduação e graduação, as mesmas poderão ser realocadas para alunos especiais.

### 1.5 Ementas das disciplinas

#### **PPGREAB0018 - Reabilitação e Saúde**

Epistemologias e o campo da saúde. Aspectos conceituais sobre reabilitação. Situação das pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade. O lugar da deficiência na sociedade contemporânea. Determinantes sociais relacionados ao processo saúde-doença-cuidado. Modelos de reabilitação. Incapacidade, funcionalidade e inovações tecnológicas. Reabilitação e processos de institucionalização. Panorama das políticas públicas e organização de serviços de saúde, educação e de assistência social.

#### **PPGREAB0019 - Epistemologia, Metodologia e Ética na Pesquisa em Saúde**

Compreensão dos fundamentos epistemológicos do conhecimento científico. Introdução às principais correntes do pensamento científico. Principais tipos, métodos e técnicas de pesquisa em saúde. Planejamento do projeto de pesquisa. Aspectos éticos na pesquisa científica em saúde.

#### **PPGREAB0029 - Tópicos Avançados em Reabilitação**

Conhecimento das políticas públicas e marcos legais que definem o cenário da Tecnologia Assistiva no Brasil. Apresentar os conceitos de Acessibilidade, Tecnologia Assistiva e sua classificação: Auxílios para a vida prática e diária; Comunicação Aumentativa e Alternativa/Comunicação Suplementar e Alternativa; Recursos de Acessibilidade ao computador; Sistemas de controle de ambiente; Projetos arquitetônicos para acessibilidade; Órteses e próteses; Adequação postural; Auxílios de mobilidade; Auxílios para qualificação da habilidade visual e recursos que ampliam a informação a pessoas com baixa visão ou cegas; Auxílios para ampliação da habilidade auditiva e para autonomia na comunicação de pessoas com déficit auditivo, surdez e surdo- cegueira; Adaptações em veículos; Esporte e lazer. Tecnologia Assistiva de alto e baixo custo. Pesquisas e práticas sobre Tecnologia Assistiva na

educação e saúde. Tecnologia Assistiva e a educação inclusiva. Tecnologia Assistiva e o mundo do trabalho; Tecnologia Assistiva e o envelhecimento.

1.6. O semestre acadêmico 2024.1 terá **aulas presenciais**.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 As inscrições serão realizadas no período entre **08 a 12/01/2024**, por meio do e-mail [ppgreab@ufba.br](mailto:ppgreab@ufba.br), cujo título do e-mail deve constar INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.3. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao e-mail, separadamente e em pdf, os seguintes documentos:

2.3.1. Fichas de inscrição. Serão duas: “FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGREAB 2024.1” (ANEXO 1) e disponível no link <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/editais-publicados-abertos>) e “FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL SUPAC 2024.1” (disponível no link <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/editais-publicados-abertos>). As fichas deverão ser preenchidas pela(o) candidata(o), responsável exclusivo pelas informações prestadas, assinadas e datadas pelo candidato.

2.3.2. Currículo Lattes, em pdf. Não será necessário o envio dos comprovantes. Os candidatos, ao se inscreverem, assumem a veracidade das informações prestadas, responsabilizando-se integralmente por elas.

2.3.3. Cópias dos seguintes documentos, anexados separadamente, em pdf:

a) Diploma de graduação (frente e verso)

- Para graduados UFBA poderão ser aceitos o Certificado de Conclusão de curso ou Histórico Escolar com a informação “cumpriu grade”.
- Para estrangeiros, o diploma ou equivalente deverá estar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas

francas, no ambiente de formação acadêmica e produção de conhecimento universitário, como inglês, francês e espanhol.

b) Documentos de identificação:

- Para brasileiros: CPF e RG
- Para estrangeiros: RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) e passaporte com visto atualizado.

c) Título de eleitor

d) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

e) Documento de quitação com o Serviço Militar (para brasileiros do sexo masculino)

f) Comprovante do pagamento (não serão aceitos agendamentos) da taxa única de inscrição, independentemente do número de disciplinas solicitadas, no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), realizado por meio de GRU, com o Serviço: **(INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPG-REAB)** no endereço:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk=)

### **3. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

3.1 A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do(s) professor(es) responsável(is) pelas disciplinas pleiteadas. Portanto, as informações do formulário de inscrição serão enviadas aos mesmos, únicos responsáveis pela seleção.

3.2 A seleção dos candidatos, realizada pelo(s) professor(es), terá como base unicamente o material enviado, sendo um procedimento realizado internamente.

3.3 Serão considerados para a seleção a Análise do Currículo Lattes, bem como a Justificativa para cursar a disciplina em campo específico do formulário “FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGREAB 2024.1”, sendo pontuados pelos Baresmas (ANEXO 2 e 3), que consideram a trajetória acadêmica e a relação da mesma com o interesse do candidato em realizar a disciplina em questão.

3.4 Serão selecionados apenas o número de candidata(o)s equivalente ao número total de vagas disponibilizadas para cada disciplina neste edital.

3.5 O resultado da seleção será publicado até o dia **02/02/2024** e estará acessível ao candidato somente pelo site: <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/resultados-editais>.

#### **4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

4.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

4.2 Não serão aceitos comprovantes de agendamento para pagamento da inscrição e da matrícula.

4.3 Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, deve atentar para o fato de que regimentalmente somente poderá cursar até quatro disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

4.4 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

#### **5. CADASTRO PARA MATRÍCULA**

5.1 Além dos documentos entregues durante a inscrição, para o cadastro da matrícula as(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão entregar o seguinte documento:

- a. Comprovante e uma cópia do pagamento da taxa de matrícula (somente para alunos aprovados na seleção) no valor de R\$ 223,30 (duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), obtida pelo site [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf), com o Serviço MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) até o dia **20/02/2024**,

em horário a ser informado por e-mail pela secretaria do PPGREAB.

OBS: O valor da matrícula pode sofrer alteração para o semestre 2024.1. Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução da taxa sob qualquer circunstância.

## **6. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO NOS COMPONENTES CURRICULARES**

6.1 O procedimento para efetivação da matrícula e inscrição nos componentes curriculares será informado oportunamente após a publicação do resultado do certame, em data a ser definida e informada exclusivamente no site.

## **7. CRONOGRAMA**

Inscrição online	08 a 12/01/2024
Divulgação do Resultado pelo site do PPG-REAB <a href="https://ppgreab.ufba.br/pt-br/resultados-editais">https://ppgreab.ufba.br/pt-br/resultados-editais</a>	Até 02/02/2024
Entrega do comprovante de pagamento da matrícula	Até 20/02/2024
Início das aulas	11/03/2024

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

8.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

8.2 Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

8.3 Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da UFBA.

8.4 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados nas páginas eletrônicas do PPG-REAB: <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/editais-publicados-abertos> e <https://ppgreab.ufba.br/pt-br/resultados-editais>

8.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, disponível no site do Programa: <https://ppgreab.ufba.br>

Prof. Dr. Daniel Dominguez Ferraz  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação  
Universidade Federal da Bahia

## ANEXO 1 - FICHA PARA SELEÇÃO PPG-REAB ALUNO ESPECIAL 2024.1

Nº de Inscrição		Matrícula Nº	
<b>Para preenchimento do candidato</b>			
Nome			
Endereço		Complemento	
Bairro		CEP	
Cidade		Estado	
Tel. Residencial		Tel. Celular	
Fax		E-mail	
Nacionalidade		Data de Nascimento	
Naturalidade e Estado			
Estado Civil		Sexo	Cor
Diplomado em			Semestre de conclusão da graduação
Instituição			
Grau acadêmico: Bacharelado ou licenciatura?			
Turno que cursou a graduação			
Carteira de Identidade nº		Órgão Emissor	
UF		Data de Emissão	
Título de Eleitor nº		Zona:	Seção:
Data de Expedição do Título			
CPF		Documento Militar nº	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Tipo da escola de ensino médio: Pública ou Privada?			
Nome da escola de conclusão do ensino médio e ano de conclusão			
Tipo sanguíneo			
Dados bancários: nome do banco, agência, conta corrente e nº da operação:			
Portador de algum tipo de necessidade especial? Qual?			
Disciplina(s) para a(s) qual(is) está se candidatando			
<b>Justificativa para se candidatar a vaga nesta disciplina:</b>			



Você já foi aluno especial na UFBA? Sim ( ) Não ( )	
Em qual(is) disciplina(s) e Programa(s)?:	
Local e data	
Assinatura do candidato	

## ANEXO 2 - BAREMA CURRÍCULO

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
<b>1. Formação Acadêmica em Reabilitação e áreas afins</b>		
1.1 Cursos (12 horas = 0,5 ponto)	1,0	
1.2 Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0	
<b>2. Experiência Profissional em Reabilitação e áreas afins</b>		
2.1 Docência em nível superior (0,5/semestre)	2,0	
2.2 Prestação de serviço (0,5/ano)	1,0	
<b>3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica</b>		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,2 por trabalho)	0,4	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,1	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (0,5 por trabalho).	1,0	
<b>4. Aprovação</b>		
4.1 Concurso/Seleção Pública	0,5	
<b>5. Participação em Atividades de Pesquisa/Incentivo à Docência</b>		
5.1 Iniciação científica (0,5/semestre)	1,0	
5.2 Monitoria (0,5/semestre)	1,0	
<b>6. Participação em Atividades de Extensão</b>		
6.1 Projetos de Extensão (0,5/semestre)	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

### ANEXO 3 - BAREMA JUSTIFICATIVA

<b>Itens</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Valor atribuído</b>
Interesse no PPG-REAB	4,0	
Adesão ao tema da disciplina	4,0	
Redação, coerência e coesão do texto escrito	2,0	
<b>TOTAL</b>		

**Média do(a) candidato(a):**  $(\text{Total Currículo} + \text{Total Justificativa para candidatar à disciplina})/2$

**VALOR:** \_\_\_\_\_